

PORTARIA N° 008/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Catia Ranno Pooter Gaedicke	Agente Comunitária de Saúde	03/04/17 a 02/04/18	07/01/2019	06/02/2019
Elio Jauer	Tesoureiro	19/07/17 a 18/07/18	23/01/2019	09/02/2019
Enio Grancke	Secretario Adjunto	25/04/17 a 24/04/18	28/01/2019	12/02/2019
Gelcio Martinelli	Vice-Prefeito	02/01/18 a 01/01/19	21/01/2019	01/02/2019
Silvane Konig Grancke	Agente Comunitária de Saúde	03/04/17 a 02/04/18 03/04/18 a 02/04/19	07/01/2019 17/01/2019	17/01/2019 06/02/2019
Simone Tissott	Professora	11/08/17 a 10/08/18	02/01/2019	01/02/2019

Art. 2° - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1° e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças